

ATA DA REUNIÃO DE 16/01/2015

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 1/2015 da reunião ordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2015, iniciada às 15:00 horas e concluída às 18:00.

ORDEM DO DIA
REUNIÃO DE 16 DE JANEIRO DE 2015

1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 23 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3– PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Orçamentação e gestão das despesas com pessoal;
- b) Emissão de parecer favorável – prorrogação até 31 de dezembro de 2015 dos acordos de cedência de interesse público de alguns colaboradores;
- c) Celebração do acordo de cessação de contrato de trabalho – Sónia Paula Gonçalves Martins;
- d) Constituição de Fundos de Maneio – ano 2015;
- e) Centro de Biotecnologia Vegetal da Beira Interior – Constituição de Associação;
- f) Aprovação da minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Lavacolhos;
- g) Ratificação do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental;
- h) Nomeação dos representantes do Município do Fundão no Conselho Geral dos Agrupamentos Escolares;
- i) Autorização de troca de sepultura no Cemitério Municipal do Fundão – Maria de Lurdes Duarte Roxo Salvado;
- j) Processo de Inquérito n.º 1/2014 – relatório final;
- k) Processo Disciplinar n.º 1/2014 – relatório final;
- l) Processo Disciplinar n.º 2/2014 – relatório final.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Maria de Jesus da Trindade Gadanho – alteração de muros de vedação e suporte de terras;
- b) Joaquim Conceição Nunes Moreira – alteração e ampliação de edificação destinada a arrumos;
- c) Vítor Manuel Martins Gomes – edifício de habitação unifamiliar;
- d) Junta de Freguesia da Orca – ampliação e alteração de edificação destinada a equipamento público;
- e) Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fundão – conservação/reparação da Capela de São Francisco;

- f) J3LP – Fabrico de Produtos Metálicos – construção de pavilhão destinado a armazém;
- g) José António Oliveira Braz – alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar;
- h) Santa Casa da Misericórdia do Fundão – redução de taxas;
- i) Lúcia Zita Dias dos Santos – Compropriedade;
- j) Maria Ascensão Campos Carvalho Figueira – vistoria prévia a edifício em estado de ruína;
- k) Rosa Maria Ferreira Oliveira – construção de edificação;
- l) Cidalina Marisa Marques Ferreira – construção de edificação.

5 – INFORMAÇÕES:

- a) Balancete – dia 14 de janeiro.

ATA N.º 1/2015

Aos dezasseis dias do mês de janeiro do ano dois mil e quinze, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária deste executivo, sob a presidência do Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, estando presente o Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e os Senhores Vereadores, Doutor José António Duarte Domingues, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Eng. António Joaquim Maroco Quelhas e Dr. Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira.

O Senhor Presidente justificou a ausência do Senhor Vereador Dr. Paulo Manuel da Cunha Ribeiro, por motivos profissionais.

A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dr.^a Maria Isabel Carvalho Campos.

Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 23

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e nove de dezembro de 2014, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos desejando a todos um Bom Ano de 2015, esperando que seja um ano profícuo, com saúde e força para que possam responder aos desafios profissionais, institucionais e também pessoais, que irão ter pela frente.

Continuando, prestou algumas informações.

Começou por dar conhecimento da apresentação, no dia 3 de janeiro, da Orquestra Municipal do Fundão, com um espetáculo na Moagem. Referiu-se ao “1.º Concurso de Poesia Albano Martins”, que contou com muitos concorrentes, o que só demonstra o reconhecimento deste poeta. Lembrou que até final do mês de fevereiro podem ser entregues as propostas no âmbito do Orçamento Participativo.

Continuando, deu conta que a Câmara Municipal do Fundão tinha ficado responsável pelo Princípio da Especialização Inteligente da CCDRC, grupo de trabalho (plataforma) para criação de um Plano de Ação para a componente da competitividade para a região e valorização dos recursos endógenos.

Deu ainda conta que tem havido reuniões sobre o Projeto Educativo Local e realçou uma no Agrupamento de Escolas do Fundão.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Presidente deu também conhecimento que tinha agendada uma audiência com o Senhor Secretário de Estado da Administração Local sobre a criação de modelos de Redes de Cidades Criativas, que estão a ser criadas por este Município e que poderão vir a ser “uma rede piloto para o resto do País”.

Sobre a questão do Hospital do Fundão, disse que estava agendada para o dia 19 de janeiro uma audiência com o Senhor Ministro da Saúde relativamente à questão do Hospital do Fundão. Disse esperar que de uma vez por todas possa haver uma clarificação de todo este processo na base do protocolo assinado entre as três entidades envolvidas.

Referiu-se a uma outra audiência agendada com o Senhor Embaixador do Brasil em Portugal, dia 20 de janeiro, e que o assunto a tratar prende-se com a organização de uma missão de empresários brasileiros ao Fundão, prevista para os dias 9/10 de Junho, e que irá coincidir com a inauguração dos Laboratórios do Centro de Biotecnologia e do Centro Experimental que está a ser construído na freguesia de Soalheira e também sobre investimento direto brasileiro.

O Senhor Presidente deu ainda conhecimento de uma reunião, no dia 22 de janeiro, do Consórcio “Iniciativa para a Economia Cívica”, apresentado, como já tinha referido, em Lisboa dia 14 de novembro e que poderá ser a base para um Programa de inovação social no âmbito do próximo QREN. Deu também conhecimento da assinatura de um protocolo no âmbito do Programa JESSICA no seguimento do protocolo assinado nesta Câmara Municipal, relativamente à ERES.

Referiu-se à “Festa das Papas” na Póvoa de Atalaia, dia 18 de janeiro e à “Festa dos Pães” em Janeiro de Cima, no dia 20. Realçou a genuidade e o grande empenho das populações nestas manifestações de cariz religioso.

Antes de dar a palavra aos Senhores Vereadores, agradeceu todo o trabalho prestado pela Proteção Civil e pelas restantes equipas para minimizar os problemas provocados pelo gelo, onde foram gastos cerca de dez toneladas de sal.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Domingues.

Cumprimentou todos os presentes e desejou um Bom Ano de 2015.

Lembrou, a propósito da reunião agendada com o Senhor Ministro da Saúde, que fazia precisamente um ano no dia seguinte ao desta reunião de câmara, que o Senhor Presidente teve uma reunião com o Senhor Secretário de Estado da Saúde sobre esta questão, ou seja é uma questão realmente longa, e que o Senhor Presidente tem razão para estar amargurado com esta situação.

Continuando a sua intervenção, disse que alguns Jornais tinham noticiado que dezanove Câmaras iriam entrar num projeto-piloto das Escolas Municipais, e que nesta Região estavam assinaladas as Câmaras Municipais de Castelo Branco e Pampilhosa da Serra. Disse que já era conhecido o facto do Ministério da Educação ter enviado um anteprojeto de um Decreto-lei à ANMP que por sua vez o enviou às Câmaras do País, pedindo a cada uma delas o seu parecer. Perguntou se a Câmara Municipal do Fundão já tinha dado este parecer.

Referindo-se ao projeto de Biotecnologia, sugeriu que a Sede, a exemplo da descentralização que o Senhor Presidente assumiu relativamente aos Bancos do Cidadão, ficasse localizada na freguesia de Soalheira, porque considerou que tem todas as condições para acolher este projeto, por direito próprio e pela situação geográfica.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Relativamente à primeira questão, disse que tinha havido um posicionamento do Município do Fundão, não formal, em reuniões na ANMP, que é favorável à descentralização e à delegação de competências. No entanto, sublinhou, que nestas questões da delegação de competências terá de haver capacitação e financiamento, que Decreto é genérico e que está-se a falar verdadeiramente de um conjunto de competências que torna de facto os municípios parte integrante da construção das políticas educativas. Considerou que se devia deixar passar o Decreto global para depois se procurar as melhores condições daquilo que depois são as competências financeiras.

Continuando, disse que tinha recebido uma missiva da Junta de Freguesia da Soalheira manifestando algum desconforto relativamente à Carta Educativa e à questão do Balcão do Cidadão.

Sobre a questão do Balcão do Cidadão disse que tinha falado com a Junta de Freguesia dando conta que esta questão na Zona Sul da Gardunha não é um assunto fechado como já tinha

referido relativamente à Vila de Alpedrinha e que tinha estabelecido um compromisso com a Junta de Freguesia de Soalheira porque faz sentido a questão de desdobrar o balcão na Zona Sul com dois postos de receção.

Sobre a Carta Educativa disse que a Senhora Vereadora Alcina Cerdeira tinha explicado à Junta de Freguesia todo o projeto.

Está de acordo com o Senhor Vereador sobre a localização da futura Sede da Associação Promotora do Centro de Biotecnologia da Beira Interior. Neste seguimento, deu conta de um projeto de fundo para o próximo QREN, que é a criação de uma estrutura de incubação ligada a empresas na área da biotecnologia com a construção de um edifício que sirva como ponto para que algumas start-up na área da tecnologia possam ali fixar-se e que, obviamente, a futura Sede da Associação pode e deve incorporar-se dentro deste mesmo edifício.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Orçamentação e gestão das despesas com pessoal

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 9 de janeiro de 2015, e que se transcreve:

“Considerando o teor do artigo 31º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, relativamente à orçamentação e gestão das despesas com pessoal;

compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo a afetar a cada um dos encargos previstos nas alíneas a), b), c) e d) do nº 1 do artigo 31º da LTFP, designadamente, com as remunerações, com o recrutamento de trabalhadores, com as alterações de posicionamento remuneratório e com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores.

A 31 de dezembro de 2014 foi publicada a Lei nº 82-B/2014, que aprovou o Orçamento de Estado para 2015 e, tendo em conta o disposto no nº 1 do artigo 38º deste diploma, continua “(...) vedada a prática de quaisquer atos que consubstanciem valorizações remuneratórias dos titulares dos cargos e demais pessoal identificado no nº 9 do artigo 2º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro.”.

As valorizações remuneratórias em causa abrangem, designadamente:

- as alterações de posicionamento remuneratório, progressões, promoções, nomeações ou graduações em categoria ou posto superiores aos detidos;
- a abertura de procedimentos concursais para categorias superiores de carreiras pluricategoriais, gerais ou especiais, ou, no caso de carreiras não revistas e subsistentes, para as respetivas categoriais de acesso, incluindo procedimentos internos de seleção para mudança de nível ou escalão;

- o pagamento de remuneração diferente da auferida na categoria de origem, nas situações de mobilidade na categoria;
- a atribuição de prémios de desempenho ou outras prestações pecuniárias de natureza afim que excedam os limites fixados no artigo 39º da LOE/2015.

Assim sendo, nos termos do supra disposto, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a não afetação de qualquer montante, no ano de 2015 e no cumprimento das disposições restritivas da Lei do Orçamento do Estado para 2015, às denominadas valorizações remuneratórias estabelecendo, contudo, um valor máximo de € 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos euros) para efeitos de recrutamento nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º da LTFP, e de € 6.000,00 (seis mil euros) para efeitos de atribuição de prémios de desempenho nos termos e condições definidos pelo artigo 39º da LOE/2015.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Orçamentação e gestão das despesas com pessoal)

Emissão de parecer favorável – prorrogação até 31 de dezembro de 2015 dos acordos de cedência de interesse público de alguns colaboradores

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 2 de janeiro de 2015, e que se transcreve:

“Considerando o teor das deliberações da Câmara Municipal com datas de 12 de dezembro de 2012, 19 de fevereiro de 2013, e da Assembleia Municipal com datas de 21 de dezembro de 2012 e 28 de fevereiro de 2013, que deliberaram pela dissolução das empresas, Mercado Abastecedor da Cova da Beira, EM, SA e Fundaoturismo E.E.M;

Considerando que estas empresas, durante o processo de dissolução ou liquidação, podiam ceder às entidades públicas os seus colaboradores contratados em regime de contrato por tempo indeterminado celebrado há mais de um ano, desde que os mesmos fossem necessários para o cumprimento das atividades objeto de integração ou internalização na autarquia;

Considerando a necessidade da cooperação destes colaboradores para o funcionamento dos serviços objeto de integração/ internalização;

Considerando que os acordos de cedência de interesse público foram celebrados a 1 de abril, 2 de maio e 1 de julho de 2013, respetivamente, e pelo prazo de um ano;

Considerando o teor da deliberação da Câmara Municipal datada de 31 de março de 2014, que emitiu parecer favorável para a prorrogação até 31 de dezembro de 2014, dos acordos celebrados a 1 de abril, 2 de maio e 1 de julho de 2013;

Considerando que os acordos cessaram a 31 de dezembro de 2014;

Considerando que a prorrogação depende de acordo entre as partes;

Considerando o previsto no artigo 51º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro de 2014, que aprovou o Orçamento Geral do Estado para o ano de 2015, que estabelece como requisito para a prorrogação dos acordos de cedência, a obtenção de parecer prévio do órgão executivo,

proponho que o executivo emita parecer favorável para a prorrogação até 31 de dezembro de 2015, dos acordos de cedência de interesse público com os seguintes colaboradores: Alexandra Maria Gouveia Bento Batista, Aires António Marques Proença, Rosa Maria Visitação Jerónimo, Joaquim António Gomes Afonso, Cláudia Peixeiro Saraiva, Olga Emília Nogueira, Maria Vera Mateus Abrantes Roque, Vasco Manuel Belo Ferreira, Maria Helena Afonso Maximino Brás Gonçalves, Sandra Cristina Ann Pires Diehl, Anabela Rebordão dos Santos, Francisco Manuel de Carvalho Raposo e Carina Raquel de Ascensão Ramos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Emissão de parecer favorável – prorrogação até 31 de dezembro de 2015 dos acordos de cedência de interesse público de alguns colaboradores)

Celebração do acordo de cessação de contrato de trabalho – Sónia Paula Gonçalves Martins

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 12 de janeiro de 2015, e que se transcreve:

“Considerando a Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, que regulamentou o programa de redução de efetivos a realizar no âmbito dos órgãos e serviços da administração local, designado por Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local;

Considerando o requerimento apresentado pela Técnica Superior na Ação do Serviço Social, Sónia Paula Gonçalves Martins, que exerce funções na Ação Social do Município do Fundão;

Considerando que o colaborador possui os requisitos previstos no artigo 3.º da Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro;

Considerando o parecer emitido pela Senhora Vereadora a Tempo Inteiro Dr.ª Alcina Cerdeira, como responsável pela tutela da Ação Social do Município;

Considerando o previsto no artigo 10.º da citada portaria,

proponho que a Câmara delibere no sentido de autorizar e votar a proposta de autorização para a celebração do acordo de cessação do contrato de trabalho tendo em vista a extinção do posto de trabalho, nos termos do artigo 7.º da citada Portaria.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Celebração do acordo de cessação de contrato de trabalho – Sónia Paula Gonçalves Martins)

Constituição de Fundos de Maneio – ano 2015

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 12 de janeiro de 2015, e que se transcreve:

“Considerando a reconhecida necessidade de constituição de fundos de maneio a única forma de suprir necessidades urgentes executando pequenas despesas, imediatas e inadiáveis, como poderá ser o caso da reparação de um furo de um pneu, do abastecimento de combustível numa viagem fora do concelho, da aquisição de uma tampa de saneamento, da aquisição de material de escritório, da realização de inspeções obrigatórias aos veículos, entre outros exemplos. Tal medida é prevista no ponto 2.3.4.3 do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), aprovado pelo D.L. 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 162/99, de 14 de setembro e o D.L. 315/2000, de 2 de dezembro.

Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

(art.º 10.º do D.L. 127/2012)

Proponho que venha a ser objeto de deliberação desta Câmara Municipal, a autorização para constituição de 6 Fundos de Maneio nos moldes que se seguem, para o ano de 2015.

Para as rubricas de despesa, cujo responsável pelo manuseamento e reposição será a Secretária do Sr. Presidente, Dr.^a Anabela Melo Martins, seguem os valores distribuídos pelas seguintes rubricas orçamentais:

Classificação Orçamental	Descrição	Montante Mensal
02-020121	Outros Bens	200,00€
02-020108	Material de Escritório	100,00€
02-020211	Representação dos Serviços	400,00€
02-020225	Outros Serviços	200,00€

Para as rubricas de despesa, cujo responsável pelo manuseamento e reposição será o Sr. Vice-Presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos, seguem os valores distribuídos pelas seguintes rubricas orçamentais:

Classificação Orçamental	Descrição	Montante Mensal
02-02010202	Gasóleo	750,00€
02-02010299	Outros Combustíveis	100,00€
02-020112	Material de Transporte – Peças	500,00€
02-020114	Outro Material – Peças	500,00€
02-020117	Ferramentas e Utensílios	100,00€
02-020121	Outros Bens	900,00€
02-020203	Conservação de Bens	100,00€
02-020220	Outros Trabalhos Especializados	500,00€
02-020225	Outros Serviços	500,00€

Para as rubricas de despesa, cuja responsável pelo manuseamento e reposição será a Sr.^a Vereadora, Dr.^a Maria Alcina Domingues Cerdeira, seguem os valores distribuídos pelas seguintes rubricas orçamentais:

Classificação Orçamental	Descrição	Montante Mensal
02-02010202	Gasóleo	300,00€
02-020105	Alimentação – Refeições Conf.	200,00€
02-020121	Outros Bens	700,00€
02-020203	Conservação de Bens	200,00€
02-020225	Outros Serviços	300,00€
02-020106	Alimentação – Géneros	400,00€

Para aquisição de bens e serviços urgentes para os serviços administrativos e operativos, cujo responsável pelo manuseamento e reposição será a Diretora de Departamento de Administração e Finanças, Dr.^a Maria Isabel Carvalho Campos, para as seguintes rubricas orçamentais:

Classificação Orçamental	Descrição	Montante Mensal
02-020108	Material de Escritório	100,00€
02-020118	Livros e documentação técnica	50,00€
02-020121	Outros Bens	200,00€
02-06020305	Outras despesas correntes	300,00€

Para as rubricas de despesa, cuja responsável pelo manuseamento e reposição será a, Dr.^a Maria Clara S.R.M. Diogo, seguem os valores distribuídos pelas seguintes rubricas orçamentais:

Classificação Orçamental	Descrição	Montante Mensal
02-020225	Outros Serviços	200,00€
02-020121	Outros Bens	300,00€

Para as rubricas de despesa, cuja responsável pelo manuseamento e reposição, referente ao Serviço de Turismo, será a Dr.^a Elisabete Mateus Ivo, seguem os valores distribuídos pelas seguintes rubricas orçamentais:

Classificação Orçamental	Descrição	Montante Mensal
02-020225	Outros Serviços	300,00€
02-02010202	Gasóleo	200,00€
02-020105	Alimentação – Refeições Conf.	200,00€

Cada um dos fundos supra discriminados, terão que ser regularizados no fim de cada mês e saldados no fim do ano civil em curso, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Constituição de Fundos de Maneio – ano 2015)

Votaram contra, os Senhores Vereadores José Domingues e António Quelhas.

Usou da palavra o Senhor Vereador António Quelhas.

Disse que, à semelhança do ano passado, sente algum desconforto em relação aos valores, porque, dos quase noventa mil euros do total do fundo, metade estão alocados à rubrica de “outros” e que de facto é um valor muito substancial. Disse que votavam contra porque efetivamente se o Município do Fundão quer ter uma gestão de contenção, esta não é uma boa medida em termos de gestão de recursos permitindo que se gaste este valor sem qualquer tipo de concurso ou consulta.

O Senhor Presidente, disse que à semelhança do ano anterior, defendendo mais uma vez o funcionamento e a transparência deste Município e deu conta que se está a trabalhar muito mais no quadro dos serviços de proximidade, que tem muito a ver com questões de manutenção, questões associadas ao apoio mais logístico das atividades que o município desenvolve mas também tem muito a ver com a rapidez de respostas a este tipo de solicitações ou de problemas com que se deparam no âmbito da atividade do concelho.

Centro de Biotecnologia Vegetal da Beira Interior – Constituição de Associação

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 14 de janeiro de 2015, e que se transcreve:

“Participação do Município do Fundão na Associação – ***CENTRO DE BIOTECNOLOGIA VEGETAL DA BEIRA INTERIOR***

Esta Associação adota a designação CENTRO DE BIOTECNOLOGIA VEGETAL DA BEIRA INTERIOR e tem por finalidade principal o exercício de atividades de investigação, desenvolvimento experimental e demonstração, a promoção, a inovação e a difusão tecnológica, a formação e a informação científica e técnica, e a criação de infraestruturas de apoio tecnológico aos diversos setores da atividade económica relacionada.

Constituem objetivos da Associação:

- a) Promover, realizar e apoiar atividades de investigação e desenvolvimento (I&D)
- b) Promover e realizar atividades de transferência de tecnologia, incluindo o registo e a exploração de patentes.
- c) Realizar atividades de valorização e divulgação de resultados de I&D e concretizar a sua implementação no ramo empresarial
- d) Prestar serviços de consultoria e apoio técnico a pessoas singulares e coletivas, incluindo organismos da administração central, regional e local.
- e) Desenvolver e apoiar ações de formação de recursos humanos.

- f) Promover, desenvolver e apoiar a execução de infraestruturas de apoio tecnológico ao desenvolvimento económico
- g) Apoiar a criação ou atuação de unidades de investigação aplicada e de núcleos empresariais de tecnologia avançada e participar na sua constituição.
- h) Detetar e selecionar fontes de financiamento tendo em vista a atividade científica e técnica dos seus associados e as atividades operacionais das infraestruturas de apoio tecnológico.
- i) Fomentar a internacionalização das suas atividades, participando em consórcios internacionais de I&D e captando oportunidades de negócio e desenvolvimento industrial através das suas infraestruturas de apoio tecnológico.
- j) Articular a sua atividade com instituições afins, podendo afiliar-se em organizações de âmbito regional, nacional ou internacional da especialidade, bem como criar delegações suas em Portugal e no estrangeiro.
- k) Apoiar as instituições locais na prossecução e fomento de uma política de ciência e tecnologia.

Para o Município do Fundão aderir ab initio à projetada Associação está-lhe reservado o estatuto de “*sócio fundador*” nos termos do artigo 3º dos Estatutos propostos. Os termos da adesão ora proposta não implicam qualquer custo inicial ou de participação para esta autarquia.

Face ao acima exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a submissão à Assembleia Municipal do Fundão do pedido de adesão do Município do Fundão à associação CENTRO DE BIOTECNOLOGIA VEGETAL DA BEIRA INTERIOR, aprovando os respetivos Estatutos, constantes do documento que segue em anexo à presente proposta (DOC. N° 1), nos termos do disposto na alínea n) do n° 1 do artigo 25º e na alínea ccc) do n° 1 do artigo 33º da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Centro de Biotecnologia Vegetal da Beira Interior – Constituição de Associação)

Aprovação da minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Lavacolhos

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 13 de janeiro de 2015, e que se transcreve:

“Considerando a relevância da criação de espaços coletivos destinados à diversificação da oferta cultural, para o desenvolvimento e para a melhoria da qualidade de vida das populações locais promovendo a sua fixação em meio rural;

Considerando a necessidade de apostar em setores estratégicos na nossa área territorial, como seja a cultura e o turismo;

Considerando que o Município do Fundão desenvolveu e concretizou o projeto denominado de “CASA DO BOMBO de LAVACOLHOS”, na freguesia de Lavacolhos, concelho do Fundão;

Considerando que, nessa medida, o Município do Fundão sentiu necessidade de encontrar parcerias no sentido da concretização desse projeto, nomeadamente no que respeita à gestão e manutenção desse espaço,

proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 33.º, n.º 1 alínea m), 25.º n.º 1 alínea k) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do protocolo que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Lavacolhos)

Ratificação do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 13 de janeiro de 2015, e que se transcreve:

“Considerando:

Que o combate às diversas formas de exclusão social e a melhoria das condições de vida das pessoas mais vulneráveis têm sido uma das prioridades do domínio das políticas sociais do Município;

Que o Município tem como uma das suas principais prioridades o reconhecimento dos direitos sociais como dimensão fundamental da cidadania contemporânea;

A importância e necessidade de levar à prática políticas complementares e efetivas de apoio social;

Que são instituições como a APPACDM que assumem junto das populações um importante papel no combate às diversas formas de exclusão social e a melhoria das condições de vida das pessoas mais vulneráveis;

Que a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, é uma das organizações locais que detém um vasto conhecimento e experiência de intervenção social, além de ter um trabalho de intervenção junto de pessoas com deficiência ou incapacidade e ter vindo a crescer e alargar a sua ação transversalmente na problemática social;

Que é competência da Câmara Municipal a atribuição de apoios às atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa e outra, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Que no dia 24 de novembro de 2014, foi celebrado um protocolo de cooperação entre o **Município do Fundão** e a **APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental**.

Proponho, face aos considerandos, e em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere ratificar o Protocolo de Cooperação, que segue em anexo à presente proposta.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental)

Nomeação dos representantes do Município do Fundão no Conselho Geral dos Agrupamentos Escolares

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 13 de janeiro de 2015, e que se transcreve:

“Considerando que o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua atual redação, veio aprovar o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário;

Considerando que o referido diploma legal determina que a administração e a gestão dos agrupamentos de escolas e de escolas não agrupadas é assegurada por órgãos próprios, a saber:

- a) O conselho geral;
- b) O diretor;
- c) O conselho pedagógico;
- d) O conselho administrativo.

Considerando o conselho geral é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa;

Considerando que na composição do conselho geral tem de estar salvaguardada a participação de representantes do pessoal docente e não docente, dos pais e encarregados de educação, dos alunos, do município e da comunidade local,

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de:

1 - Nomear os representantes do Município para integrar o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto para o período 2015-2017, a saber:

Membros Efetivos: Dr.^a Maria Alcina Cerdeira;

Dr.^a Paula Pio;

Dr.^a Susana Correia.

Membros Suplentes: Dr.^a Elisabete Ivo;

Dr.^a Ana Emilia Carvalho

2 – Nomear os representantes do Município para integrar o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Fundão para o período 2015-2017, a saber:

Membros Efetivos: Dr.^a Maria Alcina Cerdeira;

Dr.^a Susana Correia.

Membros Suplentes: Dr.^a Paula Pio;

Dr.^a Elisabete Ivo;

3 - Determinar, também, que os membros suplentes possuem os mesmos poderes de decisão que os membros efetivos, nas reuniões do Conselho Geral dos Agrupamentos, poderes estes que se encontram definidos no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua atual redação, e legislação complementar.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Nomeação dos representantes do Município do Fundão no Conselho Geral dos Agrupamentos Escolares)

Autorização de troca de sepultura no Cemitério Municipal do Fundão – Maria de Lurdes Duarte Roxo Salvado

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 13 de janeiro de 2015, e que se transcreve:

“No dia 31 de outubro de 2014, deu entrada nesta edilidade, um requerimento subscrito pela **Sra. Maria de Lurdes Duarte Roxo Salvado**, através do qual se solicita que seja autorizada, a troca da sepultura n.º 21 (Leirão A-5) pela sepultura n.º 12 (Leirão A-4), no Cemitério Municipal do Fundão.

A requerente alega, na sua exposição, que o seu marido António Mendes Manteigas Salvado é titular do direito de concessão da sepultura n.º 11 (Leirão A-4), no Cemitério Municipal do Fundão, e que, deste modo, a família ficaria com duas sepulturas próximas uma da outra.

Considerando que o requerimento deve ser analisado à luz do Regulamento do Cemitério Municipal do Fundão;

Considerando que a troca de sepulturas não é um procedimento que se encontra previsto no aludido diploma regulamentar;

Considerando, todavia, que o artigo 77.º desse Regulamento determina que as situações não contempladas serão resolvidas, caso a caso, pela Câmara Municipal;

Considerando que o requerido se encontra devidamente justificado pela Sr. Maria de Lurdes Duarte Roxo Salvado e que a sepultura n.º 12 (Leirão A-4) do Cemitério Municipal do Fundão é uma sepultura temporária, tendo já sido tomados pelos serviços os procedimentos necessários e adequados para a realização da referida troca,

Proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do previsto no artigo 77.º do Regulamento do Cemitério Municipal do Fundão, que a Câmara Municipal delibere no sentido do deferimento do requerido pela Sra. Maria de Lurdes Duarte Roxo Salvado e, nessa conformidade, autorizar a troca da sepultura n.º 21 (Leirão A-5) pela sepultura n.º 12 (Leirão A-4), no Cemitério Municipal do Fundão, ficando esse procedimento sujeito ao pagamento da taxa prevista na Tabela de Tarifas e Preços (Capítulo IX, Quadro XIII, 10.3).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Autorização de troca de sepultura no Cemitério Municipal do Fundão – Maria de Lurdes Duarte Roxo Salvado)

Processo de Inquérito nº 01/2014 – Relatório Final

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, deu conta do Relatório Final no âmbito do Processo de Inquérito nº 01/2014, datado de 29 de dezembro de 2014 e entregue a cada membro do executivo municipal. Este processo de inquérito foi instaurado por deliberação de 23 de dezembro de 2013 e a sua instrução foi prorrogada, extraordinariamente, por noventa dias em reunião de 31 de julho de 2014.

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, com quatro votos a favor e dois contra, mediante escrutínio secreto realizado:

- a) Acolher o teor do referido Relatório Final;
- b) Instaurar o competente processo disciplinar ao trabalhador em funções públicas, João Manuel Neves Mendes Rosa.

Processo Disciplinar nº 01/2014 – Relatório Final

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, deu conta do Relatório Final no âmbito do Processo Disciplinar nº 01/2014, instaurado ao trabalhador

em funções públicas, João Manuel Neves Mendes Rosa, datado de 29 de dezembro de 2014 e entregue a cada membro do executivo municipal.

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, com seis votos a favor e mediante escrutínio secreto realizado:

- a) Acolher o teor do referido Relatório Final;
- b) Aplicar a sanção disciplinar de suspensão por quarenta e cinco dias, suspendendo-se a execução da pena pelo período de um ano, nos termos constantes da proposta do Relatório Final;
- c) Determinar a notificação do arguido do teor da presente deliberação;
- d) Determinar que a unidade orgânica DAF – Área de Administração e Recursos Humanos promova aos atos e procedimentos indispensáveis à cabal execução do vertente ato administrativo.

Processo Disciplinar nº 02/2014 – Relatório Final

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, deu conta do Relatório Final no âmbito do Processo Disciplinar nº 02/2014, instaurado à trabalhadora em funções públicas, Maria Otilia de Gomes Proença Nunes, datado de 29 de dezembro de 2014 e entregue a cada membro do executivo municipal.

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, com seis votos a favor e mediante escrutínio secreto realizado:

- a) Acolher o teor do referido Relatório Final;
- b) Aplicar a sanção disciplinar de suspensão por trinta dias, suspendendo-se a execução da pena pelo período de um ano, nos termos constantes da proposta do Relatório Final;
- c) Determinar a notificação da arguida do teor da presente deliberação;
- d) Determinar que a unidade orgânica DAF – Área de Administração e Recursos Humanos promova aos atos e procedimentos indispensáveis à cabal execução do vertente ato administrativo.

4– DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Maria de Jesus da Trindade Gadanho – alteração de muros de vedação e suporte de terras

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de muros de vedação e suporte de terras, no Sítio da Partida, Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria de Jesus da Trindade Gadanho – alteração de muros de vedação e suporte de terras)

Joaquim Conceição Nunes Moreira – alteração e ampliação de edificação destinada a arrumos

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de edificação destinada a arrumos, na Rua da Fonte da Barroca, Maxial da Ladeira, União das Freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística: nos termos da proposta do n.º 7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao comunicante; e nos termos do n.º 7.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joaquim Conceição Nunes Moreira – alteração e ampliação de edificação destinada a arrumos)

Vítor Manuel Martins Gomes – edifício de habitação unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de edifício de habitação unifamiliar, na Rua do Cimo, 21, Janeiro de Cima.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, o deferimento do projeto de arquitetura, nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º 6, da informação prestada. Notificar o requerente nos termos legais do CPA, desta decisão. (Vítor Manuel Martins Gomes – edifício de habitação unifamiliar)

Junta de Freguesia da Orca – ampliação e alteração de edificação destinada a equipamento público

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação e alteração de edificação destinada a equipamento público, no Largo do Olival, freguesia de Orca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura e especialidades: nas condições apontadas no n.º7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Junta de Freguesia da Orca – ampliação e alteração de edificação destinada a equipamento público)

Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fundão – conservação/reparação da Capela de São Francisco

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de conservação/reparação da Capela de São Francisco, no Largo de São Francisco, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fundão – conservação/reparação da Capela de São Francisco)

J3LP – Fabrico de Produtos Metálicos – construção de pavilhão destinado a armazém

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de pavilhão destinado a armazém, na Zona Industrial do Fundão, Lote 51, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística: nas condições apontadas no ponto no ponto 1 do n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 6.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (J3LP – Fabrico de Produtos Metálicos – construção de pavilhão destinado a armazém)

José António Oliveira Braz – alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar, na Rua do Covão, Enxabarda, freguesia de Castelejo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José António Oliveira Braz – alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar)

Santa Casa da Misericórdia do Fundão – redução de taxas

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução do valor das taxas e tarifas/preços previstos no âmbito do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão, referente a uma obra na Quinta do Serrado, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- O deferimento do pedido de redução de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o pedido de redução do pagamento de taxas. (Santa Casa da Misericórdia do Fundão – redução de taxas)

Lúcia Zita Dias dos Santos – Compropriedade

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio do Salgueiral, Enxabarda, freguesia de Castelejo, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Lúcia Zita Dias dos Santos – Compropriedade)

Maria Ascensão Campos Carvalho Figueira – vistoria prévia a edifício em estado de ruína

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma vistoria prévia a edifício em estado de ruína, na Rua de São Sebastião, n.º 7 e 9, freguesia de Souto da Casa

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2- Que se notifiquem – nos termos legais do CPA - os intervenientes (queixosa e proprietário), da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Ascensão Campos Carvalho Figueira – vistoria prévia a edifício em estado de ruína)

Rosa Maria Ferreira Oliveira – construção de edificação

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edificação para habitação unifamiliar, na Quinta Fagundes, Lote 16, Aldeia de Joanes.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística: nos termos da proposta do n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao comunicante; e nos termos do n.º 6.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Rosa Maria Ferreira Oliveira – construção de edificação)

Cidalina Marisa Marques Ferreira – construção de edificação

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, na Quinta Fagundes, Lote 22, Aldeia de Joanes.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia para a realização da operação

urbanística: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 4 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Cidalina Marisa Marques Ferreira – construção de edificação)

5– INFORMAÇÕES

Balancete – dia 14 de janeiro

Total de Disponibilidades -----	1.801.576,03 €
Total de Movimentos de Tesouraria -----	1.913.496,42 €
Operações Orçamentais -----	1.493.630,49 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 14 de janeiro.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente _____

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças _____